



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
GARANHUNS  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Garanhuns-PE, 25 de março de 2019.

**OFÍCIO Nº 05/2019**

Ilmº Sr.  
Ivan Camelo Rocha  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Arcoverde - IRAR

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2018.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 48/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, declaro que:

Os documentos enviados via Sistema Processo Eletrônico e-TCE-PE, estão de acordo com o específico no § 4º do artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado da Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Marcelo Pereira Marçal**  
**Presidente do IPSG**